



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4052 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

CESSA CONTRATO DE TRABALHO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

I – É CESSADO a partir desta data, o Contrato Administrativo nº 085/2022, firmado com a Sr.^a LETICIA SANCHES DA VEIGA DOS SANTOS, designada para desempenhar as funções de SERVENTE conforme Portaria Municipal nº 3949 de 21/03/2022.

II - O último dia de exercício de suas funções ocorreu na presente data.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 03 DE AGOSTO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração